

PORTARIA SME N.º 170/2013

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO DE PESSOAL DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL E MAGISTÉRIO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 2.848/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a classificação do Concurso de Remoção e Ampliação da Jornada de Trabalho para os membros efetivos do magistério público municipal – Edital nº 008/2013, conforme consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Divulgar o resultado dos recursos previstos no item 4.2 do Edital nº 008/2013, conforme consta no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Divulgar o quadro de vagas, conforme consta no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Divulgar o quadro de excessos (vagas que serão extintas quando vagarem), conforme consta no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 04 de Novembro de 2013.

ROSANE IMMIG

Presidente da Comissão de Remanejamento de Pessoal
no âmbito da Secretaria Municipal de Educação